



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 20/05/22

José Lito  
Assinatura

**PORTARIA Nº 174/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Ampliar a carga horária de 150/h/a para 200 h/a da servidora **FÁTIMA PATRÍCIA HENRIQUE FARIAS MENDES**, mat. nº 3045, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com a Função Gratificada FG-2, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2016, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 20 de maio de 2022.**

José Lito  
**José Lito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá